## RESOLUÇÃO Nº 29/2007, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

Retifica a proposta orçamentária da Fundação Universitária Mendes Pimentel-FUMP, relativa ao exercício de 2007, aprovada pela Resolução nº 18/2007, de 22/11/2007.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Parecer nº 06/2007 da Comissão de Orçamento e Contas, resolve:

Art. 1º Retificar a proposta orçamentária da Fundação Universitária Mendes Pimentel-FUMP referente ao exercício de 2007, uma vez que as despesas totais, anteriormente estimadas em R\$ 19.428.188,00 (dezenove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e oito reais), reduziram-se para R\$ 18.332.342,00 (dezoito milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos quarenta e dois reais).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Ronaldo Tadêu Pena Presidente do Conselho Universitário